

## AUTÓGRAFO Nº 24/2025

**APROVADO**  
EM 06/08/2025  


**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ARENINHA VICENTE NERY DA SILVA O LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO DISTRITO DE PEDRA BRANCA, MUNICÍPIO DE ARACOIABA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica denominado oficialmente de Areninha Vicente Nery da Silva, o logradouro público localizado no Distrito de Pedra Branca, no Município de Aracoiaba.

**Parágrafo Único** - É parte integrante desta Lei a biografia do homenageado, conforme abaixo.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA**, aos 06 de agosto de 2025.



Pedro Campelo Nogueira  
PRESIDENTE

## BIOGRAFIA

### VICENTE NERY DA SILVA

O Sr. Vicente Nery da Silva foi um cidadão de grande importância para o desenvolvimento do Distrito de Pedra Branca, no Município de Aracoiaba, Agricultor e fazendeiro, destacou-se como um dos pioneiros na criação de gado na região, ao lado de seus irmãos.

Formou família com Dona Lourdes, com quem teve filhos, entre eles o cantor Vicente Nery. Sempre foi muito querido pela comunidade, sendo reconhecido pelo seu espírito generoso, pela fé católica inabalável e pelo compromisso com o bem-estar coletivo.

Católico praticante, participou ativamente das ações da Igreja local, contribuindo de forma constante para reformas e melhorias, sempre demonstrando compromisso com a fé, com a solidariedade e com o bem-estar da comunidade.

Homem honrado, trabalhador e respeitado por todos, Vicente Nery da Silva deixou um legado de fé, trabalho, dignidade e contribuição social para o povo de Pedra Branca.

É, pois, justa a presente homenagem póstuma a esse ilustre filho de Aracoiaba, cuja memória permanecerá viva na história do município.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA**, aos 06 de agosto de 2025.



Pedro Campelo Nogueira  
PRESIDENTE